N.º 7 ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA EFECTUADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2007

Aos vinte e nove dias do mês de Setembro de dois mil e sete, reuniu, pelas quinze horas e doze minutos, no salão da Casa do Povo de Canaviais, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia**:

1. **Informação e debate sobre a Freguesia de Canaviais;**
2. **Informação do Presidente da CME acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo;**
3. **Deliberação sobre a proposta da CME para alteração ao Art.º 8º do Regulamento do horário de funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público no Concelho de Évora (criação duma norma de excepção no horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do MARÉ);**
4. **Deliberação sobre a proposta da CME visando a sua adesão à Associação de Municípios Portugueses do Vinho – AMPV;**
5. **Deliberação sobre a proposta da CME relativa ao lançamento de Derrama para 2008;**
6. **Deliberação sobre a proposta da CME para a concessão dos espaços comerciais da Praça de Touros/Arena d'Évora;**
7. **Deliberação sobre a proposta da CME visando a aprovação do relatório pericial que procede a alterações ao zonamento e a coeficientes de localização, nos termos do código do IMI;**
8. **Deliberação sobre as propostas da CME para a desafectação de uso e de domínio público das seguintes parcelas de terreno:**
   a) **Freguesia de Nossa Senhora de Machede –Rua Zeca Afonso, com o objectivo de ampliar o respectivo Centro Dia;**
   b) **Freguesia da Horta das Figueiras – Bairro de Almeirim – Cabeço do Arraial (Rua A – Lotes 10, 11, 12, 13, 14 e 15; Rua B – Lotes 31, 32, 33, 34, 35, 36, 43, 44, 45 e 46; Rua C – Lotes 48, 49, 53, 54, 55, 56, 97 e 98; Rua E – Lotes 20 e 21);**
9. **Informação da CME sobre:**
   a) **As alterações, aprovadas em 17.09.2007, ao Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes Industriais;**
   b) **O Regulamento Municipal para atribuição de Bolsa de Mérito Académico, aprovado em 12.09.2007;**

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

c) **O Regulamento Municipal para atribuição de Bolsas de Estudo, aprovado em 12.09.2007.**

Estiveram presentes os Membros da Mesa:

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos

1ª Secretária – Maria Helena dos Santos Costa

Face à ausência do Sr. **2º Secretário**, o Sr. **Presidente** solicitou que fosse proposto um nome para integrar a Mesa, tendo o Grupo Municipal do PS sugerido a Sra. **Elsa Lopes**. Colocado este nome à consideração do plenário, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Feita a chamada, verificaram-se mais as seguintes presenças: Abílio Fernandes, Rui Rosado, José Russo, José Palma Rita, Francisco Pândega (em substituição de Mafalda Troncho), Jorge Lourido, Ana Maria Silva, Paula de Deus, Florival Pinto (em substituição de M.ª Augusta Pereira), Francisco Chalaça, Celino Silva, Nuno Lino, Nuno Leão, Acácio Alferes (em substituição de João Lázaro), António Murteira, Eduardo Luciano, José Simão, António Ramos, Carlos Grácio, Jorge Gil, José Mateus, M.ª Margarida Fernandes, Baltazar Damas, Fernando Nunes, Silvino Costa, Isidro Lobo, Martinho José Relvas (em substituição de António Metrogos), José Piteira, João Ricardo, António Galão, M.ª Gertrudes Lino (em substituição de Felisberto Bravo), António Maduro e Manuel Henrique (em substituição de João Rodrigues).

Faltaram os Senhores: José Cardoso, Jerónimo Mendes, João Valverde e José Calado.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Vice-Presidente, Manuel Melgão, devido à ausência do seu Presidente, que se encontrava em serviço no estrangeiro, e pelos(as) Vereadores(as) Filomena Araújo, João Andrade Santos, José Barradas e Jesuína Pedreira.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberta a sessão, o Sr. **Presidente** agradeceu o acolhimento dispensado e a visita proporcionada pelo Sr. Presidente da J. de F. de Canaviais, realçando ter ficado particularmente sensibilizado com aquilo que observou na ARASS, opinando que esta Instituição era um exemplo prático e uma boa sequência da sessão extraordinária que a AME realizou no dia 16.06.07, sobre o Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades, tendo gostado de ver o entusiasmo e a dedicação das pessoas que levam, diariamente, a cabo uma missão tão difícil.

Entretanto, revelou que fora convidado, antes de agendada esta reunião e que tinha aceitado, para fazer uma pequena prelecção num seminário, no âmbito da Feira da Caça, pelo que anunciou que se

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

teria que ausentar por alguns minutos, sendo substituído pela Sra. 1ª Secretária na condução dos trabalhos.

Por fim, divulgou que chegara à Mesa várias propostas (moções, votos de pesar e de congratulação, etc.), as quais foram numeradas por ordem de chegada, tendo depois alvitrado que se fizesse primeiramente a apresentação das mesmas, seguindo-se a respectiva discussão e, depois, a votação, cujo critério foi aceite pelos presentes. Assim, solicitou ao 1º subscritor do documento n.º 1, que tem como título «**Dalai Lama – Um Homem da Paz**», que o apresentasse.

O Sr. **Nuno Leão** referiu que a moção tinha a ver com a vinda de Dalai Lama a Portugal e a forma como foi tratado pelo Governo deste país, parecendo-lhe que tal figura espiritual e religiosa do Tibete deveria ter sido mais acarinhada, conforme aconteceu na Alemanha. A moção fica apensa a esta acta.

Posteriormente, o Sr. Presidente facultou a palavra ao Sr. **Palma Rita**, para que apresentasse o documento n.º 2, denominado «**Recomendação ao Governo – Suspensão da Mobilidade Especial de Funcionários Públicos**», o qual acentuou que do dia 10.08.07 foram dispensados 177 funcionários da Direcção Regional da Agricultura do Alentejo, salientando que o Governo implementou um instrumento de reforma da administração pública (o PRACE), que foi criado com o pressuposto de que o Estado, a partir daí, ficaria a funcionar melhor e a servir melhor os cidadãos, cujo diploma contém alguns sub-instrumentos, como as Leis da Mobilidade e da Mobilidade Especial. Prosseguindo, deu conta que o Governo deixou que os prazos não fossem cumpridos para a sua aplicação, tendo o dito admitido, esta semana, que a requalificação das carreiras e das remunerações só será levada a cabo em 2009, sendo que, na sua opinião, a Lei da Mobilidade não está a ser executada, porque aos aludidos 177 profissionais não é permitido que sejam transferidos, nem que, antes, lhes seja feita a formação de requalificação, pelo que se recomendava à Administração Central que suspendesse a aplicação do regime em causa, até que todos os instrumentos do PRACE estivessem em condições de serem implementados. A recomendação fica anexa a esta acta.

De imediato, O Sr. Presidente convidou o 1º signatário do doc. n.º 3, intitulado «**Porta 65 – Reduz apoios aos Jovens**», a descrevê-lo, tendo o Sr. **Nuno Leão** feito um resumo do teor do mesmo, o qual fica junto a esta acta.

Logo após, o Sr. Presidente solicitou ao 1º subscritor do doc. n.º 4, que tem como título «**Um Dia Municipal sobre as Alterações Climáticas e o Aquecimento Global**», que o apresentasse, tendo o Sr. **Rui Rosado** lido-o na totalidade e que fica junto a esta acta.

Seguidamente, o Sr. Presidente facultou a palavra ao 1º signatário do doc. n.º 5, correspondente a um **Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Dra. Maria Gabriela Martins** (antiga Presidente da J. F. de S. Sebastião da Giesteira e ex-Membro da AME). O texto foi lido na globalidade pelo Sr. **António Maduro** e encontra-se apenso a esta acta.

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

Face ao conteúdo do Voto de Pesar, o Sr. **Presidente** entendeu pô-lo de imediato à votação, propondo, inclusive, que fosse respeitado um minuto de silêncio em memória da Sra. M-ª Gabriela Martins. Colocado o documento à votação, foi o dito aprovado por unanimidade, tendo-se seguido um minuto de silêncio.

Continuando com os trabalhos, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. **Gazimba Simão**, para que apresentasse o doc. nº 6, denominado «**Voto de Congratulação por Boas Práticas**», tendo-o lido na totalidade. A folha fica junta a esta acta.

Passando-se à fase de debate, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. **Rui Rosado**, que incidiu a sua atenção sobre as três moções entregues pelos eleitos do PSD, referindo que qualquer delas tinha como denominador comum o ataque à governação do Engº José Sócrates.

Relativamente à moção acerca de Dalai Lama, comentou que se tratava dum «fait-diver» para chamar à atenção e para agendar matéria de confrontação com a Administração Central, a qual não tinha acolhimento por parte da bancada do PS.

No que concerne ao documento sobre o tema «**Porta 65 – Reduz apoio aos jovens**», expressou que o articulado não batia certo, justificando que o Governo não tem práticas habituais de prejudicar aqueles que mais necessitam.

Quanto à moção apresentada pelo Sr. Palma Rita, anunciou que a bancada do PS também iria votar contra, porque apenas aludia a pequenos pormenores acerca da acção da Administração Central.

Com respeito aos restantes documentos, divulgou que mereciam aceitação por parte do PS.

Falou depois o Sr. **Francisco Chalaça**, que, igualmente em relação às moções elaboradas pelo PSD, exprimiu que esta força política acusa, sistematicamente, o Governo de estar a conseguir o equilíbrio das contas públicas através do aumento das receitas e não da contenção das despesas e, curiosamente, traz sempre às assembleias propostas para aumentar estas últimas, apelidando tal posição de incongruente.

Por sua vez, e no que toca ao doc. n.º 3, o Sr. **Nuno Lino** afirmou que alguns dos dados avançados não eram correctos, uma vez que a proposta aprovada, que veio alterar o antigo programa «**Porta 65**», tem como objectivo trazer uma maior equidade social aos apoios prestados, lembrando que no anterior regime qualquer jovem, tivesse ou não necessidade, era sempre ajudado, até ao limite de 250€, sendo que no novo sistema existe um patamar máximo de rendimento, que faz com que o dinheiro disponível beneficie os jovens mais carentes.

Por outro lado, fez notar que o novo programa possibilita uma situação de co-habitação, coisa que antigamente só era permitida a pessoas que tivessem laços familiares.

Por último, realçou que, anteriormente, a iniciativa «**Porta 65**» apenas autorizava que tivessem acesso à mesma jovens até aos 30 anos, sendo que agora há possibilidade de um casal, mesmo que um dos cônjuges ultrapasse a referida idade, mas que a soma dos dois não seja superior a 60 anos,

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

poder ser abrangido por este apoio, contrariamente ao que sucedia outrora, em que bastava um deles atingir os 30 anos para deixar de ter acesso ao programa.

Logo após, Sr. **Palma Rita** frisou que assistira com algum espanto à reacção do PS à moção por si apresentada, na medida em que a dita não criticava ninguém nem as políticas do Governo, classificando-a de total insensibilidade para com um problema que está a afectar, injustamente, 177 famílias, recordando que o PSD sempre foi defensor da reforma da administração pública, mas de uma forma que faça com que o Estado funcione melhor, parecendo-lhe que se devia transferir funcionários que estejam a mais em determinados Ministérios para outros e não deixando de acentuar que o PSD não estava a propor o aumento da despesa, até porque alguns economistas têm vindo a demonstrar, nos últimos 15 dias, que a despesa do Estado está a aumentar por falta de cumprimento do PRACE.

Para terminar, fez saber que a moção aparecera na sequência da acção dos profissionais que foram atingidos pela mobilidade especial, os quais apresentaram publicamente a sua situação e onde estiveram presentes um deputado do PSD (Setúbal) e outro do PCP (Évora).

Ripostando também às intervenções dos Membros do PS, o Sr. **Nuno Leão** argumentou que o «fait-diver» era uma maneira demagógica de responder à realidade dos dados constantes na moção (Porta 65), justificando com o seguinte exemplo a veracidade dos factos: o IAJ beneficiava cerca de 25.000 jovens, assegurando 75% da renda, até um máximo de 50€, ou 250€, consoante os rendimentos fossem mais ou menos altos, sendo que agora o apoio irá baixar para uma margem entre 15% a 30%, nos dois anos que se seguem, podendo no terceiro ano passar mesmo para valores entre 7,5% e 20%, uma taxa que poderá ainda ser majorada em 10%, dependendo da localização da casa.

Por seu turno, o Sr. **Jorge Lourido** pronunciou-se acerca dos documentos em causa, tendo dito que não lhe parecia lógico misturar a actividade da AME com a questão de Dalai Lama, pelo que participou que a CDU se iria abster na votação.

Em relação à moção «Porta 65», comentou que o seu texto levava a perceber que as taxas de ajuda aos jovens iriam ser inferiores, bem como o seu período de duração, não deixando de alertar que o apoio só existirá se houver dotação orçamental, defendendo que ela fazia sentido e noticiando que a CDU iria votar a favor.

Já sobre a recomendação ao Governo sobre a mobilidade especial, divulgou que a aludida força política tem um conceito diferente de reforma da administração pública, recusando, até, a possibilidade de deslocação dos trabalhadores, pensando que essa mobilidade só deverá existir se for da concordância dos funcionários, acrescentando que a CDU estava preocupada com a situação concreta que se estava a passar na Direcção Regional da Agricultura do Alentejo, motivo pela qual iria votar a favor.

Quanto à proposta sobre as alterações climáticas, participou que a aludida força política iria votar a favor.

Por último e no que toca ao voto de congratulação por boas práticas, achou que se tratava dum auto-elogio, merecendo apenas a abstenção da bancada da CDU.

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

Tomou depois a palavra o Sr. **António Murteira**, que advogou que deveria haver alguma sobriedade na Assembleia em questões respeitantes a votos de louvor e de pesar, por poder tornarem-se excessivas.

Seguidamente, abordou o facto do Sr. R. Rosado nunca aceitar moções que criticam a Administração Central, o que o levou a inquirir: "*O Governo é incriticável*"? "*E se for uma crítica justa*"? "*Então, o Governo do Eng. Sócrates é algum deus que não possa ser criticado*"?

No que concerne à recomendação acerca da mobilidade especial, opinou que tal reforma devia conter três preocupações fundamentais, a saber:

- A situação dos trabalhadores dessa Instituição;

- O apoio aos agricultores;

- E potenciar a produção e a competitividade.

Exemplificando, falou do surto da «língua azul», considerando que não têm havido medidas suficientes para resolver o problema, sendo que tem sido a Associação de Criadores de Ovinos que tem desenvolvido essa tarefa.

Sobre as alterações climáticas, salientou que ONU, a Comissão Europeia e Portugal têm vindo a promover acções e a lançar estratégias, mas não deixou de perguntar: "*Que medidas concretas têm sido levadas a cabo desde a Conferência do Rio de Janeiro e que resultados têm sido obtidos*"?

Relativamente ao Alentejo, interrogou: "*O que é que a Administração Central tem feito para evitar a desertificação em zonas como, por exemplo, Mértola e outras, onde a situação se degrada todos os dias*"? "*O que é que fez no combate à degradação de solos*"? "*Que medidas concretas encetou para uma nova condução do montado e para combater os seus problemas*"?

No que toca à água, recordou que acabara de ser revisto o Plano de Ordenamento de Alqueva, para permitir a entrada dos PIN's, onde só o Sr. Roquete possui um projecto para 17.000 camas, que apelidou de loucura, em termos de degradação ambiental. Neste contexto, sugeriu que na respectiva moção, se substituísse a frase, inserta no último parágrafo, «**...deverão convidar-se personalidades de reconhecida capacidade...**» por «**...deverá convidar-se um leque plural de personalidades...**», para serem de diversos quadrantes.

Por fim, inquiriu ao Sr. N Leão: "*O que é que o líder tibetano defende para o seu país*"? "*É um regime laico e democrático ou um regime teológico, tipo medieval dirigido pelos monges*"?

Reportando-se ao discurso do orador antecedente, o Sr. **Francisco Pândega** lembrou que o actual Governo tem estado a tomar medidas visando melhorar a agricultura no Alentejo, tanto assim vai punir quem não trabalhar as terras convenientemente, circunstância que vai alterar as regras de atribuição dos subsídios da PAC.

Acerca da «língua azul», recordou que é uma doença que vem da Europa e já chegou a Portugal, a qual não tem cura, não podendo a Administração Central fazer outra coisa senão sequestrar as explorações.

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

Cingindo-se também à alocução do Sr. A. Murteira, o Sr. **Francisco Chalaça** proferiu que o mesmo tinha que se informar melhor, pois que dissera uma grossa asneira, elucidando que estão calculadas16.000 camas para Alqueva, nos 11 complexos turísticos a implementar, sendo que no projecto do Sr. Roquete estão apenas previstas 2.500.

Por outro lado, rejeitou as críticas formuladas sobre a mobilidade, parecendo-lhe que hoje é comummente aceite que a administração pública precisa de ser reconvertida, pretendendo a proposta do Governo transitar trabalhadores duns serviços para outros, fazendo com que estes funcionem mais equilibradamente.

Ainda relativamente ao doc. nº 6, o Sr. **Gazimba Simão** sustentou que a forma da CDU ver o mundo de uma forma enviesada, fechada e desconfiada já não tinha cabimento, não deixando de explicar que a apresentação da proposta em apreço tivera como objectivo valorizar os projectos levados a cabo, independentemente de quem os concretizara.

Noutro contexto, declarou que uma discussão mundial sobre as alterações climáticas nunca pode ser fechada, sendo um espaço de debate, de investigação científica e de divulgação, reiterando que a perspectiva de se estar sempre desconfiado não faz parte dos dias de hoje.

Tendo o Sr. A. Murteira falado em sobriedade, o Sr. **Rui Rosado** explicitou que a apresentação de moções, ou outros, por parte da bancada do PS são atitudes sóbrias de dignidade, não ficando a mesma reduzida à tristeza e cinzentismo de determinado tipo de maneiras de estar na vida e pensando que o reconhecimento deve ser público, que as pessoas de mérito devem ser distinguidas, de forma a que se tornem exemplos de práticas e de sacrifícios, pela cidadania e pelo esforço que é feito, não importando de que quadrante sejam.

Depois, admitiu que a aludida força também faz críticas ao Governo, só que tem consciência que ele vai transformar Portugal na modernização da sua sociedade.

Por último, frisou que o PS é um partido plural, sendo que quando propusera, no doc. n.º 1, convidar-se um leque de personalidades de reconhecida capacidade e méritos científico e tecnológico, tivera em mente que era dispensável conter tal adjectivo, porquanto nunca teve práticas monolíticas de cultura e de pensamento.

Ainda a propósito da moção sobre as alterações climáticas, a Sra. **Ana Maria Silva** comentou que a sugestão para a efectuação duma sessão extraordinária para debater o assunto não estava a ser feita de forma séria, dado que os pressupostos nela contidos, em particular nos 2º e 3º parágrafos, eram demagógicos.

Continuando, acrescentou que não era a implementar projectos como, por exemplo, da Arena d'Évora, cujo sistema de arrefecimento não evita as alterações climáticas, ou a nova proposta do Sr. Secretário de Estado do Ensino Superior, em apostar na expansão do ensino superior dentro de muros, atravancando, ainda mais, os carros e a poluição nesta cidade, que se combatia o problema.

Entretanto, o Sr. **Presidente** deu a conhecer que chegara à Mesa mais um documento (um voto de agradecimento), apelando que os oradores seguintes fossem breves nas intervenções.

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

Retorquindo ao apontamento do Sr. F. Chalaça, o Sr. **António Murteira** esclareceu que na apresentação do projecto do grupo Roquete comunicaram que estavam previstas 17.000 camas, em três locais distintos, alvitrando-lhe que se tentasse informar melhor.

Já sobre as palavras produzidas pelo Sr. F. Pândega, recordou que não dissera que o Governo era responsável pela «língua azul», pensando, sim, que era da sua competência ter arranjado as condições necessárias para combater a situação, como, por exemplo, ter colocado pedilúvios na fronteira, de forma a evitar que a doença se propagasse.

Respondendo ao orador antecedente, o Sr. **Francisco Chalaça** convidou-o a consultar o Sr. Vereador Andrade Santos no intervalo desta reunião, de modo a elucidá-lo acerca do POAAP, onde consta que serão 16.500 camas a instalar em todos os empreendimentos de Alqueva.

Seguidamente, o Sr. Presidente facultou a palavra ao Sr. **Florival Pinto**, para que apresentasse o Voto de Agradecimento, o qual elogiou o trabalho desenvolvido pelo Dr. Manuel Cabeça à frente da Delegação Regional do IPJ, recentemente substituído no cargo. O documento fica anexo a esta acta.

Face ao exposto, o Sr. **Presidente** realçou que não tinha qualquer rebuço em votar favoravelmente a proposta se não constasse na sua redacção, logo no início, a frase «...**inexplicável afastamento**...», sabendo de antemão que tudo foi explicável, porque ocorreu no contexto duma reestruturação e do fim duma comissão de serviço, não estando em causa a pessoa em si.

Por sua vez, o Sr. **Rui Rosado** enunciou que o Dr. Manuel Cabeça recolhia, por parte do PS, toda a simpatia e reconhecimento pela sua actividade, apesar de considerar que o Voto tinha um cunho político. Contudo, fez notar que a aludida força não votaria a favor se se mantivesse a expressão «...**inexplicável afastamento**...».

Então, o Sr. **Florival Pinto** declarou que a alterava por «**substituição**».

Logo após, o Sr. **Rui Rosado** solicitou ao Sr. Presidente que lesse o documento, para o plenário ficar a perceber o que estava a ser dito.

O Sr. **Presidente** procedeu em conformidade.

De imediato, O Sr. **Jorge Lourido** manifestou que era inconcebível que, por uma acção de dois anos da vida de uma pessoa ao serviço dum organismo público, a AME tivesse que se pronunciar, achando que tal não fazia sentido, pelo que participou que a CDU iria votar contra.

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

O Sr. **Rui Rosado** fez saber que estava de acordo com o Sr. Lourido, divulgando que o PS também iria votar contra.

Posto isto, o Sr. **Presidente** lembrou, relativamente ao doc. nº 7, que o proponente retirara a expressão «...**inexplicável afastamento**...», substituindo-a por «...**à substituição**...».

No que se reporta à moção sobre as alterações climáticas, fez alusão ao facto de se propor a realização duma sessão extraordinária da AME no dia 1.03.08, das 14,30 às 19,00 horas, na Arena d'Évora, considerando que esta parte deveria ser suprimida, por não existir a certeza do espaço estar disponível.

Então, o Sr. **Rui Rosado** explicitou que se tratava duma proposta apenas indicativa, ficando a cargo da Mesa a calendarização do evento.

Perante tal clarificação, o Sr. **Presidente** alertou que a partir do momento em que a Assembleia aprovasse a moção, ficaria vinculada à mesma, ou seja, teria que efectuar a reunião no dia, hora e local nela mencionados, pelo que sugeriu que se acrescentasse ao seu texto «**se possível**», para salvaguardar os imponderáveis.

O Sr. **Rui Rosado** informou que a bancada do PS aceitava o alvitre.

Passando-se à fase da votação, o Sr. **Presidente** colocou à ponderação do colectivo a moção sobre **Dalai Lama**, a qual foi rejeitada por maioria, com vinte votos contra (do PS), catorze abstenções (treze da CDU e uma do PSD) e dois votos a favor (do PSD).

De seguida, foi posta à votação a **recomendação ao Governo acerca da mobilidade especial de funcionários públicos**, cujo documento também foi reprovado, com dezanove votos contra (do PS), quinze votos a favor (doze da CDU e três do PSD) e duas abstenções (uma do PS e uma da CDU).

Posteriormente, foi colocada à consideração do plenário a moção sobre a iniciativa «**Porta 65**», tendo a mesma sido igualmente rejeitada, com vinte votos contra (do PS) e dezasseis votos a favor (treze da CDU e três do PSD).

Depois, foi posta à votação a moção acerca das **alterações climáticas e do aquecimento global**, a qual foi aprovada por maioria, com vinte e três votos a favor (vinte do PS e três da CDU) e treze abstenções (dez da CDU e três do PSD).

Declaração de voto do Sr. António Murteira: "*Abstive-me nesta votação devido à intransigência da bancada do PS em não aceitar uma pequena alteração que assegurasse o pluralismo das pessoas que vão ter intervenção destacada nesse fórum*".

Logo após, o Sr. **Presidente** colocou à ponderação dos Membros da Assembleia o **voto de congratulação por boas práticas**, o qual foi aprovado por maioria, com vinte votos a favor

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

(dezanove do PS e um da CDU), dois votos contra (da CDU) e treze abstenções (dez da CDU e três do PSD).

Por fim, o Sr. **Presidente** pôs à consideração do plenário o **voto de agradecimento**, cujo documento foi reprovado por maioria, com dezassete votos contra (onze do PS e seis da CDU), três votos a favor (do PSD) e dez abstenções (seis do PS e quatro da CDU).

Declaração de voto do Sr. **Rui Rosado**: "*Votei contra porque a proposta foi apresentada de forma subtil e insidiosa, uma vez que foi posta com intenção política e não de reconhecimento pelo mérito do Dr. Manuel Cabeça, que, naturalmente, estamos com ele*".

Declaração de voto do Sr. Florival Pinto: "*A bancada do PSD votou favoravelmente para registar que a posição da maioria do Grupo Municipal do PS clarifica, se dúvidas houvessem, que o afastamento do Dr. Manuel Cabeça foi de cariz político e não técnico*".

Noutro contexto, o Sr. **Presidente** frisou que deveria ter começado o PAOD por falar do expediente, recordando que fora enviada uma listagem da correspondência recebida no Secretariado da AME, conjuntamente com a convocatória, adiantando que a relação do correio mais recente fora colocado em cima das bancadas.

Por outro lado, lembrou que haviam duas actas para discutir e votar.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJECTOS DE ACTAS

O Sr. Presidente colocou à consideração do colectivo o projecto de acta **N.º 5**, de **16 de Junho de 2007**.

Como ninguém se pronunciou sobre o documento, o **Sr. Presidente** pô-lo à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com dezoito votos a favor e onze abstenções.

Posteriormente, o Sr. **Presidente** colocou à ponderação do plenário o projecto de acta **N.º 6**, de **22 de Junho de 2007**.

O Sr. **Abílio Fernandes** propôs:

- Pág.ª 12 – 3º parágrafo - Substituir a frase «**Contrapondo, o Sr. Abílio Fernandes declarou que ficava à espera**» por «**Contraponto, o Sr. Abílio Fernandes declarou que o Sr. Presidente da**

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

Câmara tinha revelado falta de humildade democrática, em não admitir que podia estar errado».

O Sr. **Nuno Lino** chamou à atenção para o seguinte:

- Pág.ª 12 – Faltavam, a seguir ao parágrafo que o Sr. A. Fernandes acabara de referir, duas intervenções, uma própria, em que revelava estranheza pelos termos que o aludido autarca andava a usar recentemente nas assembleias, porquanto numa das últimas sessões mandara o Sr. F. Chalaça «comer um fardo de palha» e no dia 22.06.07 chamara mentiroso ao Sr. Presidente da Câmara, e a respectiva resposta do Sr. Abílio Fernandes, em que lhe disse que crescesse e aparecesse.

Em virtude de ter visto descrita, no documento supracitado, uma questão por si levantada na sessão em apreço, relativa à retoma das obras, por parte da edilidade, na Freguesia de Nª Sra. da Graça do Divor, o Sr. **Isidro Lobo** congratulou-se por os trabalhos terem recomeçado ontem à tarde.

Face ao desenrolar das alocuções, o Sr. **Presidente** sugeriu aos serviços que transcrevessem, na íntegra, o diálogo inserto na gravação, tendo ainda proposto que, depois disso, os mesmos dessem conhecimento do texto aos Srs. N. Lino e A. Fernandes, ficando o projecto de acta para aprovar na próxima sessão.

Voltando ao uso da palavra, o Sr. **Abílio Fernandes** elucidou que não mandara o Sr. Chalaça comer um fardo de palha, na medida em que apenas utilizara a expressão popular «**é preciso comer muita palha para se saber muito**», pensando que não o ofendera.

O Sr. **Presidente** insistiu na proposta atrás mencionada, a qual foi aceite pelos presentes, pelo que deu por terminada a discussão em causa.

Prosseguindo com os trabalhos, o Sr. **Presidente** recordou (porque os Membros da AME já tinham conhecimento) que, após o envio desta convocatória, fora recebido da Câmara um pedido para se aditar um ponto (**Projecto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Évora**) à ordem do dia e sendo necessário uma maioria de 2/3 para a modificar, convidou as três bancadas a pronunciarem-se sobre a questão, a fim de saber se a devia pôr à votação.

O Sr. **Jorge Lourido** alvitrou que o documento transitasse para a próxima sessão, dado que a sua importância justificava que as estruturas juvenis da CDU o apreciassem, coisa que não fora conseguida num prazo tão curto.

Tal posição motivou o Sr. **Presidente** a argumentar que não valia a pena continuar a discussão, porque uma maioria de 2/3 implicava sempre a anuência da CDU.

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

Apesar de tudo, o Sr. **Rui Rosado** inquiriu se existia alguma urgência da Câmara em agendar o ponto.

O Sr. **Presidente** respondeu que se a Vereação não considerasse urgente não teria insistido para o incluir na ordem de trabalhos.

Logo após, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. **Vice-Presidente da CME**, que explicou que o regulamento iria permitir pôr a funcionar o Conselho Municipal da Juventude, sendo que a pressa se prendia com a necessidade de se constituir o designado órgão.

Relativamente ao facto da CDU não ter tido tempo para os jovens de pronunciarem, recordou que a matéria tivera um período de discussão pública (30 dias), pensando que estavam cumpridas todas as formalidades para o processo avançar.

Entretanto, o Sr. **Nuno Lino** sustentou que, pelo conhecimento que tinha do assunto, todas as associações juvenis tinham sido chamadas a pronunciarem-se, as quais apresentaram sugestões, tendo, inclusive, ocorrido um plenário onde foi debatida a proposta final, pelo que, no seu entender, estavam reunidas todas as condições para se discutir e aprovar o ponto.

Replicando aos apontamentos anteriores, o Sr. **Jorge Lourido** tornou claro que cada organização tem a sua forma de trabalhar, insistindo que a CDU não tivera hipóteses de contactar, em tempo útil, com as suas estruturas juvenis, de modo a tomar hoje uma posição.

De imediato, o Sr. **Rui Rosado** transmitiu que a bancada do PS estava em condições de pegar na proposta em apreço.

Perante as manifestações assumidas, o Sr. **Presidente** entendeu colocar à votação a inclusão do ponto na ordem do dia, tendo-se verificado vinte e dois votos a favor (vinte do PS e dois do PSD), doze votos contra (da CDU) e duas abstenções (uma da CDU e uma do PSD). Nesta conformidade, a proposta não pôde ser agendada, por não se ter registado uma maioria de 2/3, conforme determina o n.º 2 da alínea c) do art.º 33º do Regimento da AME.

PONTO 1 – INFORMAÇÃO E DEBATE SOBRE A FREGUESIA DE CANAVIAIS

O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. **Silvino Costa**, o qual começou por fazer uma pequena introdução, dizendo que era com muito gosto que a Freguesia de Canaviais acolhia pela 1ª vez a AME, não deixando de agradecer à Direcção da Casa do Povo o facto de ter disponibilizado, desde o 1º momento, a cedência do respectivo salão para o efeito.

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

Depois, historiou a constituição da Freguesia, através dum manuscrito, tendo lido: "*Os Canaviais tiveram a sua origem na divisão das várias quintas existentes nesta zona e, durante muito anos, foram os seus quintaneiros que abasteceram parte do mercado de Évora com os seu produtos hortícolas. O aglomerado habitacional, inicialmente clandestino, deu origem ao Bairro dos Canaviais. A Freguesia, considerada actualmente como urbana em zona de transição, foi criada a 4 de Outubro de 1985. Pela sua proximidade à área urbana, tem revelado forte capacidade atractiva para casais, que a elegem para adquirirem ou construírem novas habitações. Tem-se registado na última década um aumento significativo de novos residentes. Os habitantes da Freguesia deverão, neste momento, rondar os 4.500, tendo a população jovem e em idade activa um forte peso. A grande maioria da população activa desloca-se diariamente para Évora, onde tem o seu emprego. No entanto, existem na Freguesia algumas empresas ligadas à restauração, à panificação e à reparação e comércio automóvel.*

Na indústria, temos carpintaria, metalo-mecânica e lacticínios, podendo ainda contar com respostas ao nível da hotelaria, nomeadamente o Convento do Espinheiro.

Na área social e para apoiar a 3ª idade, temos a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos dos Canaviais (ARPIC), o Legado do Caixeiro Alentejano e o Lar de S. Leonardo, este último particular.

No apoio à deficiência, temos a Cercidiana e a ARASS.

Ao nível da infância, além da Escola Básica e do Jardim de Infância, que não dão cobertura a todas as crianças, temos a Casa do Sagrado Coração de Jesus, com várias valências, e a Casa do Povo, que, para além da função cultural, também tem em funcionamento um ATL.

Por fim e no plano desportivo, existe a Associação de Caçadores e Pescadores dos Canaviais e o Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais, que, para além da secção columbófila, dispõe, como principal valência, o futebol jovem, que, com todas as virtualidades, desempenha uma função de relevo social na formação dos seus atletas e no apoio às famílias".

Posteriormente, fez uma retrospectiva do trabalho desenvolvido pela Junta nos últimos dois anos, acompanhada pela exibição de imagens através dum programa «power-point», abordando temas como a alteração do seu horário de funcionamento, o alargamento do protocolo com os CTT, o acordo celebrado com as Finanças, para ajudar os residentes da Freguesia a entregarem as declarações de IRS via Internet, bem como a adquirirem os dísticos para as suas viaturas, a celebração dum protocolo com o Centro de Emprego, destinado à apresentação quinzenal das pessoas que estão a receber subsídio de desemprego, a assinatura dum acordo com a ARS, tendo-se conseguido que uma unidade móvel se desloque, duas vezes por semana, à Praça José J. Calado Piteira, onde são prestados cuidados básicos de saúde, etc..

Por fim, focou a perspectivas para o futuro, ou seja, aquilo que a Junta pensa que é possível executar e aquilo que gostaria de ver realizado.

Posteriormente, o Sr. **Celino Silva** deu conta que participou na comissão instaladora da Junta de Freguesia de Canaviais, em representação da edilidade, tendo depois assinalado o empenho, o esforço e o trabalho voluntário que alguns eleitos e populares ofereceram a obras municipais ali realizadas, não deixando de dar os parabéns ao Sr. Silvino pelo asfaltamento da Azinhaga das 5 Cepas. Contudo, fez notar que faltavam as iunfra-estruturas básicas (água, luz, etc.), pensado o que

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

teria levado a autarquia a executar tal obra, coisa que até o motivou a perguntar: "*Donde é que veio o dinheiro*"? Isto porque consultara o Plano Plurianual de Investimentos para 2007 e não encontrara qualquer verba para o efeito. Segundo a sua ideia, se, no futuro, existir um projecto para efectuar as infra-estruturas atrás citadas, terá que se rebentar com o pavimento e voltar a implantá-lo. Mais à frente recordou que tal matéria estava escrita no programa do PS para a Freguesia em causa, avançando até com as seguintes perguntas: "*Porque é que só se atacou um aspecto neste momento*"? "*Não existia dinheiro para fazer as infra-estruturas todas*"? "*E houve para aqui e para outras zonas do concelho, onde não é necessário instalar saneamento, cabos eléctricos, etc., não há*"?

Por último, ressaltou a chamada de atenção feita pelo Sr. Silvino ao Executivo, a propósito da inexistência, nas propostas do PDM, de zonas verdes e de áreas para actividades económicas, julgando que era uma falha enorme e inadmissível, para mais tendo a população dos Canaviais crescido 53%, entre 1991 e 2001.

O Sr. **Rui Rosado** sublinhou o trabalho e o esforço que está a ser desenvolvido para a melhoria da Freguesia de Canaviais, pensando que a mesma é bem bonita e moderna, onde as pessoas vivem com qualidade e com muito espaço, apesar de algumas «equimoses».

Relevou, também, os equipamentos sociais que o bairro dispõe, como a Cercidiana e a ARASS, bem como os serviços de proximidade, dando como exemplo a mini Loja do Cidadão, que apoia as pessoas em alguns aspectos administrativos.

Por seu turno, o Sr. **Acácio Alferes** realçou uma das partes da alocução do Sr. Silvino, relativa aos serviços que a Junta presta à população, sobretudo à mais idosa, possibilitando a esta receber a sua reforma sem ter que se deslocar à cidade, bem como receber alguns cuidados primários de saúde, etc., o que, tudo junto, representa algo de muito significativo para pessoas carentes.

Nesta fase, o Sr. Presidente ausentou-se, tendo assumido a presidência a Sra. 1ª Secretária.

Seguidamente, tomou a palavra o Sr. **José Piteira**, que, reportando-se a uma estrada em terra batida que dá acesso a quintas, sita numa das extremidades do Bairro das Coronheiras, quando se vai na direcção dos Canaviais, inquiriu se havia algum motivo para ela não ser pavimentada.

Por sua vez, o Sr. **Baltazar Damas** enalteceu, sem demérito para os actuais eleitos da Junta de Canaviais, o trabalho desenvolvido pelos antigos presidentes da mesma, Srs. José Calado Piteira e Estêvão Bicho, os quais sempre reivindicaram obras nas Ruas da Eufusina, do Álamo e das 5 Cepas, que sofreram já melhoramentos, julgando que estes beneficiam a vida dos munícipes.

Por outro lado, manifestou a sua satisfação por verificar que a Freguesia está em franca expansão, ao nível social, cultural e desportivo, significando que se está no bom caminho.

A Sra. **Ana Maria Silva** interrogou qual era o crescimento da população dos Canaviais nos últimos dois anos e qual a sua representatividade na faixa etária mais jovem.

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

Entretanto, o Sr. **Jorge Lourido** precisou que esta era a 2ª vez que a AME se reunia na Freguesia de Canaviais e não a 1ª.

Respondendo às interpelações formuladas, o Sr. **Silvino Costa** começou por abordar as observações expostas pelo Sr. Celino sobre a Rua das 5 Cepas, elucidando que as condutas para o abastecimento de água foram colocadas, sendo que ao nível de esgotos não houve possibilidades de intervir.

No que concerne ao trabalho voluntário executado, em tempos, pelos moradores da Freguesia, fez saber que os ditos continuavam disponíveis para colaborarem e a globalizarem-se para o que for considerado necessário, exemplificando com o caso do desbravamento de terras para construção da pista ciclo-pedonal.

Quanto à questão posta acerca de aonde é que se terá ido arranjar o dinheiro para a pavimentação da rua acima referida, disse que não sabia responder e que não era a pessoa indicada para o efeito.

Já sobre a revisão do PDM, deu a conhecer que a Junta fez uma proposta, em tempo útil, destinada à criação de zonas verdes e áreas para actividades económicas, estando a aguardar que a Comissão de Análise se pronuncie.

Com respeito à pergunta colocada pela Sra. Ana Silva, respondeu que, no momento, não dispunha de elementos que lhe permitissem esclarecê-la sobre o crescimento da população.

No que toca à questão posta pelo Sr. J. Piteira, clarificou que a Junta gostaria que o referido troço já estivesse asfaltado, só que a mesma entendeu como prioritário consertar a Rua das 5 Cepas, embora não vá cruzar os braços, dando continuidade às obras que têm vindo a serem realizadas.

De imediato, a Sra. Presidente concedeu a palavra ao Sr. **Vice-Presidente da CME**, que se congratulou com as medidas tomadas pelo executivo da Junta, no que respeita ao alargamento do horário da mesma e à melhoria das condições de trabalho dos funcionários, bem como com as parcerias que foram levadas a cabo com a ARS e o IEFP, demonstrando que as Freguesias dispõem de espaço para outras actividades.

A seguir, falou da colaboração prestada pelos moradores na abertura do caminho de ligação à Freguesia do Bacelo e das obras da responsabilidade do município, designadamente o alargamento das pontes nas acessibilidades aos Canaviais, que vão permitir melhor circulação na zona.

No que toca à requalificação das Ruas da Eufusina, do Álamo e do Faísco, adiantou que os trabalhos ainda não estavam concluídos, faltando, no 1º caso, a implementação de lugares de estacionamento e a melhoria do pavimento.

Sobre a Rua do Faísco, ressaltou que depois da abertura do subsolo é que se percebeu que era necessário proceder a algumas correcções no projecto, pelo que se estava a ultimar a fase do caderno de encargos, de modo a possibilitar o término do atrás mencionado.

Mais à frente e em relação ao PDM, esclareceu que os Canaviais situam-se numa zona completamente plana e que os respectivos esgotos funcionam por gravidade, ficando o bairro prejudicado nesse aspecto, sendo que as soluções técnicas a esse nível terão que ser devidamente acauteladas.

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

Quanto à nova escola, clarificou que era uma prioridade para a edilidade, estando esta a negociar a aquisição do terreno com o Ministério da Saúde.

Acerca das observações formuladas pelo Sr. Celino, deu conta que aquando da elaboração das GOP para 2007 foi pedida a cada Freguesia que definisse aquilo que gostaria de ver como obra prioritária, tendo a Junta de Canaviais optado pelo projecto da Rua das 5 Cepas.

Relativamente à necessidade de se ter ido pavimentar ali à pressa, explicitou que a primeira obra em que a autarquia gastou alcatrão foi numa da cor da CDU, não a podendo acusar de beneficiar as Freguesias ligadas ao PS, não deixando de acrescentar que, no que concerne à não execução das infra-estruturas na Rua das 5 Cepas, se veio a apurar que a questão dos esgotos não era uma prioridade essencial, ao contrário do que aconteceu com o abastecimento da água, tendo a Vereação sempre presente que é preciso racionalizar custos.

Ainda sobre o assunto do PDM, admitiu que não está previsto um espaço para actividades económicas na Freguesia de Canaviais, lembrando que há sempre possibilidade de revisões e ajustes pontuais.

No que toca à estrada das quintas das Coronheiras, recordou que não se tratava dum caminho municipal, mas sim agrícola, sendo preocupação do Executivo, a par da Junta, mantê-lo em bom estado, apesar de já se ponderar a sua asfaltagem.

Retorquindo às explicações avançadas pelo orador antecedente, o Sr. **Celino Silva** disse: "*O Sr. Vereador acusou o toque de favorecimento a uma Freguesia socialista, a propósito da Azinhaga das 5 Cepas e eu, agora, vou dar-lhe um exemplo, para os Srs. fazerem a interpretação que entenderem: em Setembro/Outubro de 2005, a Câmara aprovou uma alteração simplificada ao Plano de Pormenor dos Canaviais, para recuperar o atraso da elaboração e da entrada em vigor do PDM. Porque é que isso aconteceu naquela altura? E o processo está parado até hoje. E aconteceu em Setembro/Outubro de 2005, em vésperas de eleições para as autarquias locais, tendo sido feito um comunicado a dizer «isto foi decidido pela Câmara e dentro de 90 dias o problema está resolvido». Para quê? Para resolver o problema das instalações do novo lar para a ARPIC, que está há anos a fazer essa reivindicação.*

Sobre os esgotos, não é sério dizer-se que existem poucos recursos e que se tem que economizar, quando nos documentos do PS, relativamente a esta matéria, se diz que «as infra-estruturas são uma prioridade na Azinhaga das 5 Cepas».

Foi levantada, aqui, a questão respeitante às zonas verdes e às zonas para actividades económicas e o Sr. Vereador disse que há sempre possibilidades de, no futuro, fazer revisões a estas coisas. Não é isso! Neste momento, o que a Câmara tem é que assumir que tem que alterar a proposta relativamente aos Canaviais, para contemplar esta matéria, porque é inadmissível que esta Freguesia, que é das maiores do concelho, em termos de perímetro urbano, seja a única onde não se prevê novo verde urbano nem zona para actividades económicas. Isto é um crime, do ponto de vista do desenvolvimento económico e social duma Freguesia".

Face ao exposto, o Sr. **Francisco Chalaça** manifestou que estranhava que o Sr. Celino, em 30 anos de gestão da CDU, nunca se tivesse preocupado com questões ambientais e infra-estruturais.

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

Então, o Sr. **Celino Silva** recordou que no tempo da CDU se gastaram centenas de milhares de contos na Freguesia de Canaviais em diversas obras, cujo dinheiro foi comprado à banca, porque não existiam fundos comunitários, acrescentando que a CDU não tinha problemas de consciência, com respeito ao passado.

Finda esta última intervenção, a Sra. **Presidente** deu por encerrado o 1º ponto da agenda, tendo, a seguir, solicitado à bancada do PS que indicasse um nome para ocupar o seu lugar na Mesa.

O Sr. **Rui Rosado** sugeriu o Sr. **Gazimba Simão** para o efeito, cujo nome foi aprovado por unanimidade**.**

PONTO 2 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CME ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNÍCÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO

O Sr. **Vice-Presidente da CME** informou o plenário acerca das actividades desenvolvidas pela autarquia nos meses de Junho, Julho e Agosto de 2007, destacando especialmente: a entrega de medalhas de mérito municipal no Dia da Cidade; as comemorações do Dia da Criança; o balanço do 1º ano de funcionamento do Programa de Enriquecimento Curricular; a realização das Festas Populares da Cidade – Feira de S. João/07; o Festival de Verão; a inauguração da Arena d'Évora; a assinatura dum contrato de prestação de serviços, com a Parque Expo 98, visando a elaboração dum estudo, que permitirá avançar com a recuperação e a revitalização integrada e global do centro histórico de Évora; a abertura do novo parque de estacionamento no antigo edifício da Rodoviária do Alentejo; a criação do Passe Jovem; a dinamização do projecto de ocupação de tempos livres para jovens; a efectuação da V edição do Festival Internacional de Gravura e da Bienal Internacional de Marionetas de Évora; e a promoção, pelo segundo ano consecutivo, do projecto «JF2 – Jovens Frente ao Fogo», de aposta na prevenção de incêndios.

Sobre a situação financeira, deu a conhecer que as receitas se cifraram, no final de Agosto, nos 25.748.742,66 € e que as despesas cabimentadas atingiram 82,8% do total orçamentado.

No que concerne às dívidas à banca, noticiou que foi contraído um empréstimo de curto prazo no valor de 2.000.000 €, para ser pago até 31 de Dezembro/07, destinado a fazer face aos compromissos de tesouraria, e que estava quase concretizada a aquisição de bens de «leasing» (cerca de 97%), não deixando de participar que ainda estava a decorrer o processo formal para compra, ao INH, de 54 fogos de habitação social.

Quanto aos débitos a fornecedores, comunicou que se elevaram, na data supracitada, a 11.112.994,00 €, existindo cerca de 4.500.000 € por cabimentar, relativos a compromissos assumidos com a ADSE, a GESAMB e as Águas do Centro Alentejo.

No que toca ao endividamento líquido, divulgou que o seu montante era de 8.369.460,00 €, o qual ficava aquém do limite máximo permitido (29.604.511,00 €).

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

Logo após, e a propósito do orador antecedente ter falado na inauguração da Arena d'Évora, a Sra. **Margarida Fernandes**, tendo em conta o estado de degradação do Salão Central Eborense, inquiriu-lhe para quando a recuperação deste equipamento.

Depois, congratulou-se com o início da restauração da conduta na Rua do Arrife, mas perguntou qual era o prazo da obra, para ficar a saber quanto tempo ela iria ficar cortada ao trânsito.

Mais à frente, lamentou que se tivesse desorçamentado a ampliação do Jardim de Infância da Cruz da Picada, porquanto as crianças comem, brincam e têm as suas actividades na mesma sala, chegando ao ponto de tomarem as refeições em dois turnos.

A seguir, lastimou o grau diferente de empenhamento no apoio às festas nas várias Freguesias, sendo que a Junta da Malagueira se sente menos ajudada em relação a algumas das suas congéneres.

Por fim, focou a página 27 da Informação, na parte do **Planeamento e Projectos Municipais**, onde se fala no «Passeio junto ao café "Docas"», dizendo que não conhecia o projecto e demonstrando interesse em saber para quando a resolução do estacionamento anárquico na Av. dos Selasianos.

Por sua vez, o Sr. **Nuno Leão** aflorou também o tema da Arena d'Évora, questionando se existia um regulamento para a sua utilização, se qualquer empresa podia concorrer, ou se era a Câmara que geria a programação de eventos.

Em virtude do parque de estacionamento instalado na antiga Rodoviária se encontrar encerrados aos sábados à tarde e aos domingos, opinou que o dito deveria estar sempre aberto, para permitir aos munícipes e aos turistas disporem de mais espaços para pararem os carros.

Com respeito ao parque subterrâneo do Largo de S. Domingos, lembrou que já tivera uma conversa com a Vereadora Filomena sobre o assunto, tendo, depois, perguntado se a Sra. já lhe podia indicar se valia a pena alargar o respectivo horário e o que era que já se tinha feito para resolver o estacionamento nocturno abusivo naquele espaço.

Por seu turno, o Sr. **Isidro Lobo** falou sobre os transportes escolares, recordando que, actualmente, a verba paga pela edilidade é de 37/38 cêntimos por quilómetro, mas se o preço do gasóleo continuar a subir e se as Juntas tiverem que cumprir todas as normas exigidas para o efeito, argumentou que era necessária a mesma rever o valor do respectivo subsídio.

Também neste contexto e a propósito do Executivo ter celebrado um contrato com uma firma transportadora, para prestar serviços na Freguesia da Sra. da Saúde, interrogou se ele era para ser extensivo a todas as Juntas, a fim de estas saberem o rumo a tomar.

Seguidamente, aflorou a Semana da Mobilidade, declarando que não tinha dado por tal, fazendo notar que a alteração da circulação na Rua Domingos Rosado (junta à Escola Secundária Gabriel Pereira), que ficou só com um sentido, veio complicar o trânsito nas artérias que dão acesso à Rotunda do Pingo Doce, alvitrando que se construísse uma variante entre o Bairro das Nogueiras e a Rotunda do Frei Aleixo, de modo a solucionar o problema.

De imediato, tomou a palavra o Sr. **Abílio Fernandes**, que abordou a situação financeira dos últimos oito meses, salientando que o défice orçamental (a diferença entre as despesas feitas e as receitas

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

arrecadadas) era de 21.000.000 €, o que considerou muito grave, sendo que a dívida do município atingiu, no total, os 42.000.000 €, acrescentando que o cálculo de endividamento líquido não incluía o sector empresarial local, ou seja, a situação do SITEE, do MARÉ e do Mercado Municipal, o que é obrigatório por lei.

Por outro lado, opinou que as verbas não cabimentadas (os 4.500.000 de €) e as do «leasing» também deveriam contar para o endividamento da autarquia, não deixando de acentuar que o documente não fazia qualquer alusão ao limite de empréstimos, mas, pelas suas contas, a CME estava quase a alcançar tal ponto, o que apelidou dum caso de aperto muito grande, na medida em que estava a ter défices elevados consecutivos.

Por último, enunciou que, para os Membros da AME terem uma informação completa, faltava saber os montantes dos fundos comunitários e dos contratos-programa que a Câmara tinha para receber.

Posteriormente, a Sra. Presidente facultou a palavra à Sra. **Paula de Deus**, a qual enalteceu a inauguração da Arena d'Évora e a celebração do contrato com a empresa "Parque Expo", neste caso com o objectivo da revitalização do centro histórico, pensando a bancada do PS serem duas boas apostas do actual Executivo.

Mais à frente, deu boa nota à parceria que a edilidade estabeleceu com o IPJ, com vista à promoção da cidadania da vida activa, com o programa de prevenção dos incêndios.

Perante a alocução produzida pelo Sr. A. Fernandes, o Sr. **Francisco Chalaça** transmitiu que, segundo a sua ideia, as contas encontravam-se mais equilibradas, justificando com o facto de, na altura (31.08.07), o endividamento se situar nos 8.000.000 €, num tecto de 29.000.000 €, o que permitia alguma folga, em termos orçamentais.

Respondendo às interpelações formuladas, o Sr. **Vice-Presidente da CME** explicou que o Salão Central é uma preocupação para a Administração Municipal, só que a falta de numerário impede-a de concretizar alguns projectos, estando a aguardar a obtenção de fundos comunitários para avançar com a obra.

Acerca da conduta da Rua do Arrife, participou que a sua reparação demorará 60 dias, terminando no dia 14.11.07, se o empreiteiro respeitar os prazos.

Quanto ao Jardim de Infância da Cruz da Picada, disse que também era uma questão de prioridades, pois que a Câmara acabara de fazer uma intervenção no parque escolar da Malagueira, que ascendeu a 150.000 €, sendo preciso esperar algum tempo para a mesma voltar a ter capacidade financeira para o efeito.

No que se reporta ao apoio às Freguesias, garantiu que desconhecia tal distinção, divulgando que se tem batido, dentro da Vereação, para se manterem as regras de equidade. Todavia, convidou a Sra. Margarida Fernandes a revelar-lhe algum caso concreto, para o analisar e perceber o que falhou.

Sobre o arranjo do passeio junto ao restaurante «Docas», transmitiu que não estava em condições de responder.

Relativamente à Arena d'Évora, esclareceu que se estavam a ensaiar modos de gestão, tendo em vista a rentabilização do espaço, sendo possível qualquer forma de exploração.

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

No que respeita ao parque subterrâneo do Largo de S. Domingos, afirmou que sabia que estavam a ser feitos estudos de avaliação de prolongamento de horário, coisa que poderá acontecer brevemente.

No que concerne ao apontamento do Sr. I. Lobo, fez saber que as matérias afectas aos transportes escolares estavam a ser apreciadas pelo Executivo, admitindo que, com o aumento do combustível, talvez se tivesse que rever a comparticipação do custo do quilómetro, sendo que, ao nível das exigências de segurança, era preciso pensar que era para bem das crianças, havendo que equacionar hipóteses para resolver estas questões, sem prejudicar os orçamentos das Juntas.

No que respeita à Semana da Mobilidade, recordou que a Informação se reportava até ao final de Agosto, vindo tal assunto no próximo relatório.

No que toca ao sentido proibido colocado na Rua domingos Rosado, explicitou que era uma medida transitória, havendo a considerar que talvez não se tenha resolvido na totalidade aquilo que se pretendia.

No que se refere às observações do Sr. A. Fernandes, anunciou que existiam fatias importantes a auferir dos fundos comunitários, sendo que, recentemente, deram entrada nos cofres da Câmara 1.000.000 €, estando ainda por receber 2.500.000 €, não deixando de adiantar que poderia fazer o levantamento correcto e fazê-lo chegar ao supracitado autarca.

Cingindo-se ao discurso do Sr. I. Lobo, o Sr. **Rui Rosado** comentou que todas as pessoas têm que ter uma outra cultura de velocidade e de protecção na urbe, pensando que uma colisão a 50 kms/h provoca lesões gravíssimas, não se chegando muito mais depressa se se for à velocidade atrás mencionada, mas se se andar a 40 kms/h de certeza que é mais seguro.

Nesta altura o Sr. Presidente regressou, passando a Sra. Maria Helena para o lugar de 1ª Secretária e o Sr. Gazimba Simão voltou a ocupar o seu assento na bancada do PS.

PONTO 3 – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME PARA ALTERAÇÃO AO ART.º 8º DO REGULAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO NO CONCELHO DE ÉVORA (CRIAÇÃO DUMA NORMA DE EXCEPÇÃO NO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MARÉ)

O Sr. **Vice-Presidente da Câmara** especificou que a proposta visava alterar o art.º 8º do Regulamento em título, de maneira que os estabelecimentos que funcionam no Mercado 1º de Maio e no Mercado Abastecedor da Região de Évora (MARÉ) passassem a ficar sujeitos ao mesmo período de abertura e de encerramento.

Considerando que o horário praticado nas lojas do MARÉ era das 05,00 às 13,00 horas e que no Mercado 1º de Maio era das 06,00 horas até meio da tarde, o Sr **Florival Pinto** inquiriu se não se

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

estava a salvaguardar a abertura das mesmas e a gerar um problema maior em relação ao encerramento.

Então, o Sr. **Vice-presidente da CME** admitiu que a pergunta fazia algum sentido, dando a conhecer que tal pormenor escapara à ponderação da Vereação, pelo que não se encontrava em condições de fornecer uma resposta adequada.

Voltando a usar da palavra, o Sr. **Florival Pinto** lembrou que alguns estabelecimentos do MARÉ funcionavam para além das 13,00 horas, sendo que se a proposta avançasse podia estar-se a causar aos operadores uma situação mais grave do que tinham no momento.

Entretanto, o Sr. **Nuno Lino** interrogou se o horário de fecho do Mercado Abastecedor (13,00 horas) não era só destinado à venda ao público.

Perante o desenrolar do debate, o Sr. **Presidente** chamou à atenção que o colectivo apenas estava a apreciar a proposta e não o Regulamento.

Intervindo de novo, o Sr. **Vice-Presidente da edilidade** sugeriu que a AME deliberasse sobre o documento e se o mesmo não estivesse em conformidade, a CME procederia à sua correcção, vindo outra vez à presença deste Órgão.

Posteriormente, o Sr. Presidente cedeu a palavra ao Sr. **Eduardo Luciano**, que frisou que o que a Assembleia tinha para aprovar era uma nova redacção do art.º 8º e se isso acontecesse corria-se o risco de encurtar o horário de funcionamento de alguns estabelecimentos do MARÉ e do Mercado 1º de Maio, tendo questionado se tal tinha sido equacionado em reunião de Câmara.

Por seu turno, o Sr. **Acácio Alferes** opinou que o problema residia no facto de algumas cafetarias, por exemplo, de ambos os espaços serem obrigadas a abrirem às 06,00 horas, quando o seu desejo seria fazê-lo uma hora mais cedo, pensando que o que estava em causa era a uniformização de horários.

Regressando à utilização da palavra, o Sr. **Eduardo Luciano** insistiu no seu ponto de vista, salientando que a preocupação que estava subjacente era alargar o horário para fazê-lo coincidir com o do mercado, sendo que com a redacção do novo artigo aquilo que se iria verificar seria um encurtamento no prolongamento do período de funcionamento do MARÉ.

Face às posições assumidas, o Sr. **Florival Pinto** alvitrou ao Executivo que, por uma medida cautelosa, retirasse a proposta e a trouxesse na próxima assembleia.

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

Depois de ponderar a situação, o Sr. **Vice-Presidente da CME** solicitou à Mesa que o ponto fosse retirado da ordem do dia.

PONTO 4 – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME VISANDO A SUA ADESÃO À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO – AMPV

O Sr. **Vice-Presidente da edilidade** explicitou que se propunha a adesão da CME à agremiação em epígrafe, em resultado dum convite formulado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, na qualidade de presidente da comissão instaladora da mesma, sendo o seu objectivo principal a afirmação da identidade histórico-cultural, patrimonial, económica e social dos municípios portugueses e dos territórios ligados à produção de vinhos de qualidade.

O Sr. **Eduardo Luciano** anunciou que a CDU iria votar favoravelmente o documento, tendo, no entanto, «recomendado» ao Executivo que, na participação dos órgão sociais da associação em causa, tivesse em conta que ela não viesse duplicar esforços e tarefas de outras instituições congéneres, que estão no terreno a trabalhar em prol do mesmo propósito.

Entretanto, o Sr. **Presidente** revelou que estivera a fazer uma palestra no Cartaxo, no dia da escritura de constituição da AMPV, tendo constatado que a intenção era pôr os municípios, e não a penas as associações de agricultores, a darem opiniões sobre alterações muitos profundas de regras, que vão acontecer, a curto prazo, num sector que tem um grande impacto económico e social em muitas regiões do país.

Como mais ninguém desejou intervir, o Sr. **Presidente** colocou o 4º ponto da agenda à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

PONTO 5 – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME RELATIVA AO LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2008

O Sr. **Vice-Presidente da Câmara** especificou que se propunha:

a) Nos termos do n.º 1 do art.º 14º da Lei das Finanças Locais, a aprovação do lançamento duma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto de IRC, com vista a reforçar a capacidade financeira do município;

b) A aprovação duma derrama, conforme o nº 4 do art.º 14º do mesmo diploma, de 1% para os sujeitos passivos com volume de negócios inferior a 150.000 €, em 2007.

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

O Sr. **Florival Pinto** expressou que a fixação da taxa de1,5 sobre o lucro tributável era, segundo a ideia do PSD, manifestamente exagerado, achando esta força política que se deveria optar por um valor médio, para mais não havendo qualquer tipo de informação que permitisse ajuizar sobre a matéria.

Então, o Sr. **Vice-Presidente da CME** respondeu que a autarquia não estava em condições de prescindir das verbas em apreço, apesar de compreender que as empresas estão numa situação difícil, o que tem originado um abaixamento sucessivo das receitas da derrama.

Em virtude de não existirem mais pessoas interessadas em falar, o Sr. **Presidente** pôs o 5º ponto da ordem de trabalhos à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com vinte e três votos a favor (quinze do PS e oito da CDU), duas abstenções (do PSD) e um voto contra (da CDU).

PONTO 6 – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME PARA A CONCESSÃO DOS ESPAÇOS COMERCIAIS DA PRAÇA DE TOUROS/ARENA D'ÉVORA

O Sr. **Vice-Presidente da CME** clarificou que a proposta visava a concessão dos espaços comerciais do equipamento em título (1 restaurante, 2 bares e 6 lojas), faltando a respectiva autorização da AME para se proceder à abertura do concurso, com a finalidade de o rentabilizar na totalidade.

A seguir, o Sr. **Jorge Lourido** participou que a bancada da CDU se iria abster na votação, por discordar da opção política tomada, em se fazer um investimento de vulto num património privado, para mais não recebendo a edilidade qualquer quantia aquando da realização de touradas.

Por outro lado, criticou que ocorrera uma adulteração completa no figurino do imóvel, o qual deixou se ser reconhecível como uma praça de touros dos finais do século XIX, acrescentando que qualquer outro espectáculo que lá se queira efectuar comporta em custos enormes, para além de existirem constrangimentos estruturais.

Não se registando mais inscrições para utilização da palavra, o Sr. **Presidente** colocou o 6º ponto da ordem do dia à votação, que foi aprovado por maioria, com quinze votos a favor (treze do PS e dois do PSD), e nove abstenções (oito da CDU e uma do PSD).

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

PONTO 7 – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME VISANDO A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO PERICIAL QUE PROCEDE A ALTERAÇÕES AO ZONAMENTO E A COEFICIENTES DE LOCALIZAÇÃO, NOS TERMOS DO CÓDIGO DO IMI

O Sr. **Vice-Presidente da Câmara** informou que se propunha a aprovação do relatório em epígrafe, cujo processo foi articulado entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Direcção Geral dos Impostos, tendo sido assegurada formação aos peritos locais designados por cada município [(no caso de Évora, foram indicados, por parte da autarquia, os Srs. Emílio Melro e Dr. António Eugénio e, por parte das Finanças, o Eng.º Rui Correia (presente da sala)], os quais receberam as seguintes instruções genéricas:

a) Quando os valores de Coeficiente de Localização atribuídos representem quantidades entre 85% e 90% do índice de mercado, devem os especialistas apresentar propostas devidamente fundamentadas para a criação de novos valores de CL e de novas zonas;

b) Nesta situação, os peritos fundamentarão a sua decisão com uma amostra constituída por elementos de 4 prédios, por CL distinto, numa zona;

c) As restantes áreas de idêntico CL deverão possuir, no mínimo, os elementos de um prédio.

Por último, exprimiu que talvez fosse de bom o Sr. Eng.º Rui Correia prestar alguns esclarecimentos sobre a matéria, coisa que foi plenamente aceite pelo colectivo.

Assim, o Sr. Presidente convidou o Sr. Eng.º **Rui Correia** a falar, cujo técnico explanou as suas teses acerca das diferentes fases do processo em apreço.

Logo após, o Sr. **Eduardo Luciano** sustentou que a CDU não seria capaz de votar a favor nem contra a proposta, porque não percebia quais seriam as implicações reais que as alterações teriam para cada mancha do território, adiantando que os seus membros só poderiam decidir com base naquilo que julgassem melhor ou pior para qualquer delas, coisa que não conseguiam inferir no relatório em análise. Exemplificando, reportou-se ao quadro n.º 5 do documento, dizendo que não conseguia saber onde ficava a zona 914052, ou se esta era comparável à zona 914047 e se era nesta parte que o coeficiente passava de 0,90 para 1,20, perguntando: "*E porquê*"? Na sua óptica, estes elementos auxiliares para a decisão política eram fundamentais, porque ao aprovar-se um relatório daquele teor técnico, a AME estaria, de alguma forma, a subscrevê-lo e fazer isso a um documento inentendível seria falta de responsabilidade.

Por fim, e em virtude de o Sr. Eng.º Correia ter comunicado que o relatório já fora entregue no local próprio, formulou as seguintes interrogações: "*Então, se já foi entregue onde deveria tem sido, a aprovação na Assembleia Municipal tem o objectivo de...*"? "*E se nós não o aprovarmos qual é a consequência*"?

Tendo em conta a alocução do orador antecedente, o Sr. Presidente facultou, de novo, a palavra ao Sr. Eng.º **Rui Correia**, o qual explicou que os resultados técnicos constantes no relatório foram

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

obtidos através duma aplicação produzida pela Direcção Geral dos Impostos, não podendo eles servir de base para uma apreciação genérica de toda a matéria em causa. Exemplificando, referiu que os Canaviais, as Coronheiras, o Granito, a Malagueira, a Senhora da Saúde, etc., tinham um coeficiente de 1.1 e passaram para 1.2, sendo este o factor que irá influenciar o Coeficiente de Localização, admitindo que se tornava difícil uma interpretação do documento por parte de pessoas alheias ao assunto.

Para terminar, evidenciou que a aplicação do CL é que irá variar o valor patrimonial dos prédios e não o pormenor da utilização do sistema informático.

Por sua vez, o Sr. **Gazimba Simão** manifestou que estava com muitas dúvidas, não compreendendo a razão pela qual a Assembleia teria que se pronunciar sobre a questão, parecendo-lhe mais próprio que ela fosse informada acerca da actualização dos índices, levada a cabo pela Direcção Geral dos Impostos, avançando com a seguinte pergunta: "*Vamos tomar que deliberação sobre isto*"?

Face à posição assumida pelo Sr. G. Simão, o Sr. **Presidente** lembrou que os Membros da AME são decisores políticos, sendo-lhes dado um prazo legal para lerem as propostas técnicas e para pedirem esclarecimentos sobre as mesmas, junto dos serviços da CME ou de especialistas, pelo que devem estar em condições de tomarem decisões em consciência, mas se não estiverem, abstêm-se ou saem da sala.

Por seu turno, o Sr. **Rui Rosado** recordou que os relatórios periciais são executados por especialistas, acrescentando que não podia avaliar, por exemplo, trabalhos de arquitectura ou financeiros de carácter complexo, não deixando de argumentar que não teria grande dificuldade em tomar uma decisão neste ponto, por confiar nos perito que elaboraram o presente relatório. Para ilustrar o seu ponto de vista, vincou que os próprios tribunais fazem fé naquilo que os especialistas dizem.

Regressando ao uso da palavra, o Sr. **Eduardo Luciano** abordou duas questões: **Primeira** – Admitiu que era verdade que os Membros da AME tomam decisões políticas com base em relatórios periciais, mas se estes forem ininteligíveis, o que se lhes pede é um acto de fé e não uma deliberação consciente; **Segundo** – Acerca do funcionamento dos tribunais, ressaltou que quando se pede a um perito que testemunhe numa audiência, ele deve fazê-lo de forma clara e de maneira a que todos o percebam, o que não era o caso do relatório em equação.

Reforçando a sua ideia, declarou que, se calhar, não era por acaso que a grande maioria dos municípios têm vindo a pôr em causa este processo.

Findo este ciclo de apontamentos, o Sr. **Presidente** repetiu as palavras descritas atrás, tendo depois avançado para a votação do 7º ponto da agenda, o qual foi aprovado por maioria, com dezasseis votos a favor (do PS) e oito abstenções (cinco da CDU e três do PSD).

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

PONTO 8 – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME PARA A DESAFECTAÇÃO DE USO E DE DOMÍNIO PÚBLICO DAS SEGUINTES PARCELAS DE TERRENO:

A) FREGUESIA DE Nª SRA. DE MACHEDE – RUA ZECA AFONSO, COM O OBJECTIVO DE AMPLIAR O RESPECTIVO CENTRO DE DIA

B) FREGUESIA DA HORTA DAS FIGUEIRAS – BAIRRO DE ALMEIRIM – CABEÇO DO ARRAIAL (RUA A – LOTES 10, 11, 12, 13, 14 E 15; RUA B – LOTES 31, 32, 33, 34, 35, 36, 43, 44, 45, E 46; RUA C – LOTES 48, 49, 53, 54, 55, 56, 97 E 98; RUA E – LOTES 20 E 21)

O Sr. **Vice-Presidente da edilidade** deu a conhecer que se propunha a desafectação de uso de domínio público dos:

1 - Prédio enumerado na alínea a), para ampliação do Centro de Dia da 3ª Idade de Nª Sra. de Machede;

2 – Prédios descritos na alínea b), visando solucionar a alteração ao alvará de loteamento n.º 3/2006/Cabeço do Arraial, art.º 82º, secção F, em Évora, conforme deliberação da Câmara de 25.07.2007-

Constando nas certidões dois prédios com 0,25 m^2 de área, designadamente os lotes n.^{os} 48 e 49 da Rua C – Cabeço do Arraial, o Sr. **Eduardo Luciano** inquiriu: "*Eles irão servir para quê*"?

Então, o Sr. **Vice-Presidente da CME** respondeu que se tratavam de parcelas muito pequenas, para acrescentar a um lote existente, de modo a que este ficasse certo com a respectiva planta.

Dado que mais ninguém desejou falar, o Sr. **Presidente** pôs à votação o 8º ponto da ordem de trabalhos, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

PONTO 9 – INFORMAÇÃO DA CME SOBRE:

A) AS ALTERAÇÕES APROVADAS EM 17.09.2007 AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE LOTES;

B) O REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE MÉRITO ACADÉMICO APROVADO EM 12.09.2007

C) O REGULAMENTO MUNICIPAL PARA BOLSA DE ESTUDO APROVADO EM 12.09.2007

O Sr. **Celino Silva** pediu a palavra para chamar à atenção que a Mesa da AME aceitara incluir na agenda os temas supra mencionados, os quais têm um procedimento normal de lei, pensando que eles só deveriam vir a este Órgão para deliberação, depois da discussão pública.

Contrapondo ao orador antecedente, o Sr. **Presidente** recordou que a autarquia é obrigada, legalmente e em todas as sessões ordinárias, a prestar informações à Assembleia Municipal acerca da sua actividade, mas, para além disso, pode decidir fazer o mesmo sobre aquilo que entender, não competindo à Mesa da A. M. recusar um pedido nesse sentido.

Logo após, o Sr. **Celino Silva** voltou a utilizar a palavra, argumentando que as matérias tinham que vir, obrigatoriamente, à Assembleia para deliberação, não deixando de acrescentar que este Órgão não tinha que ser informada sobre elas nesta fase.

Então, o Sr. **Presidente** retorquiu que não tinha que ser esclarecida na opinião do Sr. sCelino, mas que os demais Membros poderiam pensar o contrário, pelo que resolveu dar a palavra ao Sr. Vereador Melgão.

Assim, o Sr. **Vice-Presidente da autarquia** fez saber que tendo sido deliberado, em reunião de Câmara, avançar com o processo para discussão pública e estando-se em período de realização duma sessão da AME, o Executivo considerou simpático trazer ao seu conhecimento tais assuntos, lamentando que houvesse alguém que não estivesse interessado.

Posto isto, e tendo em mente que o colectivo recebera a respectiva documentação, o Sr. **Presidente** perguntou se alguém se queria pronunciar sobre ela, não se registando qualquer pedido para intervenção, pelo que deu por encerrado o 9º ponto da agenda.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

O plenário deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta os pontos **3**, **4**, **5**, **6**, **7** e **8** da ordem do dia da presente sessão, nos termos do n.º 3 do art.º 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. **José Piteira Prates**, Presidente da Associação para o Desenvolvimento e Bem-Estar de Nª Sra. de Machede, que se congratulou com o facto da AME ter aprovado a alínea a) do 8º ponto desta ordem de trabalhos, cujo terreno irá permitir a construção dum lar para idosos, agradecendo que fosse remetida um cópia desta acta à referida instituição.

Então, o Sr. **Presidente** respondeu-lhe que não tinha nada que agradecer, por se tratar duma estrita obrigação da Assembleia, adiantando que logo que esta acta estivesse aprovada seria expedida uma cópia para Associação em apreço.

Como mais ninguém desejou falar e em virtude de não existirem mais assuntos para tratar, o Sr. **Presidente** terminou a sessão pelas vinte horas e nove minutos, da qual e para constar se lavrou esta acta, que os membros da Mesa subscrevem e assinam.

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos

1ª Secretária – Maria Helena dos Santos Costa

2ª Secretária – Elsa Lopes

(Acta aprovada, na sessão de 28/12/2007, por maioria, com 27 votos a favor e 10 abstenções)

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame